

# Preços de Referência Comparáveis (PRC)

Fevereiro de 2026

| i50      | Anual | Trianual  | Quinquenal |
|----------|-------|-----------|------------|
| Produtos | 2026  | 2026-2029 | 2026-2031  |
| Sul/SE   | 420   | 350       | 320        |
| Norte/NE | 415   | 345       | 315        |

Os valores de preços apresentados na tabela acima consideram as características abaixo:

- Montante sem flexibilidade;
- Sazonalização e modulação uniforme;
- Data de pagamento MS+6du;
- Inclusão de todos os tributos incidentes, exceto o ICMS;
- Não inclusão de custos de garantias;
- Não inclusão de risco de crédito do consumidor;
- Não inclusão de custos dos encargos setoriais (ESS, EER, ERCAP).

O Preço de Referência Comparável (PRC) não representa uma proposta comercial definitiva e vinculativa, estando o preço efetivo de contratação sujeito a proposta de negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de livre formulação e de responsabilidade da comercializadora.

Além disso, os possíveis impactos esperados, aumentativos ou diminutivos, no Preço de Referência Comparável (PRC) divulgado, em razão de suas especificidades em eventual contratação do agente varejista, tais como garantias efetivamente exigíveis, limites de flexibilidade de montante, riscos de crédito adotados, política adotada para o repasse de custo dos encargos setoriais, incidências tributárias sobre ICMS, prazo contratual adotado, data de pagamento considerada, indexações de atualização de preço, multas rescisórias, a adoção de certificações de fonte renovável, dentre outras que identificar como relevantes.

A experiência da TYR no mercado livre de energia vai muito além do preço da energia. Nossos clientes economizam ainda mais com a nossa tecnologia única de monitoramento, que garante o controle e eficiência de todos os custos com energia elétrica. Entre em contato conosco pra solicitar uma proposta personalizada e conhecer como será a sua nova experiência em energia com a TYR.